

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipalemairinque.com.br](http://www.camaramunicipalemairinque.com.br)

02

Rubrica

## GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### PROJETO DE LEI N° 6116 /2025 L

#### DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – “ JOSÉ CARLOS MARIANO ”

A Câmara Municipal Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria a saber

Art. 1º- Fica denominada “PRAÇA JOSÉ CARLOS MARIANO”, a praça pública localizada no Jardim Cruzeiro ( Gleba B), Mairinque.

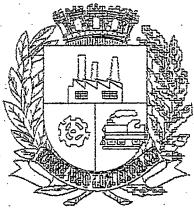
Art. 2º- O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 27 de novembro de 2025.

  
VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

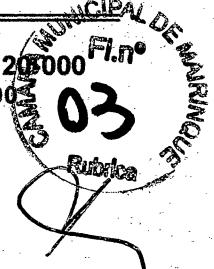
15:00 28/11/23 - 02/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)



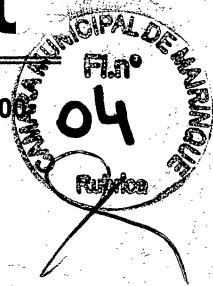
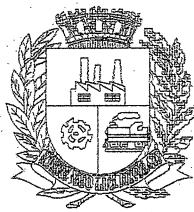
## GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

A presente proposta visa denominar a praça situada no bairro Jardim Cruzeiro, reconhecendo o trabalho voluntário e o carinho dos próprios moradores, que ao longo do tempo têm cuidado deste espaço de forma exemplar. A manutenção realizada pela comunidade demonstra união, responsabilidade e verdadeiro comprometimento com o bem-estar coletivo. Assim, a denominação da praça representa um justo reconhecimento ao esforço dos moradores, que transformaram o local em um ponto de convivência e orgulho para o bairro.

  
VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



## BIOGRAFIA

José Carlos Mariano, carinhosamente conhecido como Satã, nasceu em Mairinque no dia 7 de outubro de 1952, filho de Raimundo Mariano e Aparecida Alves Mariano. Desde cedo demonstrou responsabilidade, força de vontade e dedicação ao trabalho.

Aos 11 anos de idade, iniciou sua trajetória profissional na Prefeitura de Mairinque, atuando no Setor de Obras. Com o passar dos anos, destacou-se pelo compromisso e pela habilidade em servir à comunidade, chegando ao cargo de Chefe da Corporação de Bombeiros, onde construiu uma carreira respeitada até sua aposentadoria.

Sempre ativo e comprometido com o serviço público, após sua aposentadoria em Mairinque, José Carlos seguiu contribuindo com seu conhecimento e experiência na Prefeitura de Alumínio, onde permaneceu por mais 16 anos, exercendo o cargo de Diretor de Obras.

José Carlos Mariano foi casado por 43 anos com Terezinha Santina da Silva Mariano, com quem constituiu uma família marcada pelo amor e união. Dessa união nasceram suas duas filhas: Cristina e Simone, e 3 netos: Lucas, Mateus e Isabel.

Muito querido e reconhecido pela população de Mairinque, Satã deixou um legado de trabalho, honra e dedicação. Sua trajetória é motivo de grande orgulho para todos que o conheceram e para toda a sua família.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**\*\* JOSE CARLOS MARIANO \*\***

MATRÍCULA:  
**\*\* 114280 01 55 2016 4 00001 202 0000402-51 \*\***

SEXO      COR      ESTADO CIVIL E IDADE  
**MASCULINO**    **BRANCA**    **CASADO - 63 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO      ELEITOR  
**MAIRINQUE-SP**      **RG Nº 93696632-SSP-SP**      **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FILHO DE RAIMUNDO MARIANO e APARECIDA ALVES MARIANO  
RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA HENRIQUE SCHEVENG, Nº 221, CENTRO, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO      DIA      MÊS      ANO  
**NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - 09 h 30 min**      **09**      **09**      **2016**

LOCAL DE FALECIMENTO

**EM PRONTO ATENDIMENTO**

CAUSA DA MORTE

**INFARTO MIOCÁRDIO FULMINANTE, MIOCARDIOPATIA HIPERTENSIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL CRÔNICA**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

**SEPULTAMENTO: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

DECLARANTE

**TEREZINHA SANTINA DA SILVA MARIANO**

NOOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

**Dra. Elisabete Oyakawa Hirakawa - CRM Nº 51123**

OBSEVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registrado no Livro C-0001, às Folhas 202-V, sob o nº 402, em 12 de setembro de 2016. Era Casado com Terezinha Santina da Silva Mariano. Deixa 02 (dois) filhos, cujos nomes são: Cristina (40) e Simone (33) anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Foi apresentada a declaração de óbito nº 231289499. NADA M. S ME CUMPRIA CERTIFICAR. \*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio da Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Alumínio, 12 de setembro de 2016.

Simone Weil Wertheim - Oficial/Tabelião

Rua José Cerone, 428 - Vila Santa Luzia - Alumínio - SP  
CEP: 18125-000 / Tel: (11) 4715-2404  
E-mail: cartorioaluminio@terra.com.br

**MARCELE LAÍS AP. ALVES DE OLIVEIRA DUSO**  
ESCREVENTE

Emolumentos: PRIMEIRA VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
LEI 9514/97

Digitado por: Marcele Laís Aparecida Alves de Oliveira Duso

11428-0-002001-003000-0316





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP  
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br)  
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



**C E R T I D Ã O N° 227 / 2025**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento do Vereador **JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**, que após consultar os nossos arquivos ficou constatado que a praça (espaço) em frente ao nº 106 da Rua Eduardo Mandadori Antunes do loteamento Jardim Cruzeiro Gleba-B, NÃO possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente - Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal. - Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino - - - - -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de novembro de 2025.**

  
**JEAN PETER RUSSO**  
**TÉC. AGRIMENSOR**

**Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura**  
**RNP. 02107762856**



MUNICIPAL DE MARINQUE  
E.P.  
Eco Río Turi Buri  
Río Turi Buri

LOCAL

R. Eduardo  
Mondado Antunes

R. Eduardo Mondado Antunes

R. Ed  
Google Maps